



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº018/2022 de 09 de setembro de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora a Sra. **IULETE SOUSA SEREJO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, por solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, senhor Alessandro Viana da Conceição, referente a apresentação de documento duvidoso no trabalho, de acordo com o Ofício nº104/2022-Coordenação de Enfermagem, Despacho e Parecer Jurídico, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando o que dispõe, inicialmente indícios de atos que ferem o artigo-80, Inciso XXIV(simular doença para esquivar-se do cumprimento da obrigação inerente a seu cargo ou função) e XXXIII(Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora a Sra. **IULETE SOUSA SEREJO**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, conforme documentos que formam a referida denúncia.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem comissão composta pelos seguintes membros:

- MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA - Presidente
- ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ- Secretária
- LEONICE PASSOS BORGES- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL